Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone, - DDD (0146) - 641251

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 03

PROJETO DE LEI Nº 08/96
DE 17 DE JUNHO DE 1.996

DENOMINA DE "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO" O NÚCLEO HABITACIONAL - DE 161 CASAS CONSTRUÍDO PELO - CDHU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, faz saber que aprova e encaminha para a Sanção do Sr. Prefeito a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica denominado de "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ - ZANOTTO" o núcleo habitacional de 161 casas construído pelo CDHU.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de junho de 1.996.

CARLOS ROBERTO PIGNATARI
VEREADOR

Aprovado como Objeto de Deliberação.
SS. 17 / 06 / 1996
PRESIDENTE

A requerimento verbal do nobre vereador Oswaldo Ghomazelli aprovado por, unanimidade o presente projeto foi despachado para a Ordem do Dia da presente sessão, com dispensa de parecer das comissões.

S. S. 17 / 06 / 1996
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

OFÍCIO ESPECIAL

ITAPUÍ, 24 DE JUNHO DE 1996

Senhor Presidente

Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia das leis abaixo:

Nº 1.833- de 24 de junho de 1996- DENOMINA DE "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO", O NÚCLEO HABITACIONAL COM 161 CASAS, CONSTRUÍDO PELA CDHU EM ITAPUÍ;

Nº 1.834- DE 24 DE JUNHO DE 1996- DENOMINA DE "ANTONIO CANTARELLI", O TERMINAL RODOVIÁRIO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DE ITAPUÍ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AIRTON APARECIDO GRIMALDI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo

TEMPO DE SER E DE FAZER

Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

CÓPIA

LEI Nº 1.833
DE 24 DE JUNHO DE 1996

DENOMINA DE "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO", O NÚCLEO HABITACIONAL COM 161 CASAS, CONSTRUÍDO PELA CDHU EM ITAPUÍ.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominado de **"CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO"**, o núcleo habitacional (Itapuí B1) com 161 casas, construído pela CDHU em Itapuí.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 DE JUNHO DE 1996

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor